



Governo de Trabalho, Esperança e Fé

## Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

— Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48 — Cep 18.305-000 —

P O R T A R I A Nº 063/93-de 02 de setembro de 1.993.

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão, que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 013 de 1.993.

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, junto ao Departamento Administrativo, o Sr. MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA, RG. nº 18.545.413.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 1.993.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1.993.

  
VANDIR MENDES DE QUEIROZ

-Prefeito Municipal-